

Decreto nº 156/59

(Dispõe sobre nomeação para Escola Municipal)
Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de Vas.
concelos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei,
Decreto

Artigo 1º - Fica nomeada D. Firminda dos Santos Lagoa, para exercer, em comissão, o cargo de serente, da Escola Municipal Isolada Municipal da Vila Maria Rosa, como extra-numerária mensalista referência III, do Quadro II, da Lei nº 2/55, alterada pela Lei nº 199/59.

Artigo 2º - Este Decreto retroage à data de 1 de março do corrente ano.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, aos 16 de abril de 1959.

Pedro Paulo Paulino

Pedro Paulo Paulino
Prefeito Municipal